

# **INSTITUTO HELENA ANTIPOFF**

Registro Cart. Jero Oliva ( BH ) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88  
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71  
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71  
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87  
**Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001**  
**Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG**

---

## **EDITAL DE Nº 03/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO**

Carla Aparecida Borges Marques, presidente voluntário do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal prorroga a inscrição de Seleção Simplificada para contratação de empregado nos termos seguintes:

1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.

2 - O local de trabalho será na sede da Instituição ou em qualquer outro previsto no Regimento Interno ou por determinação de superior hierárquico.

3- O empregado esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-a com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;

4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho dos cargos deste edital de seleção estão previstas em tabela ao final.

5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.

6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e hora previamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme item deste Edital;

7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227 ou por email: ihacurriculos@gmail.com.

9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10- O processo seletivo de obedecerá os seguintes critérios a análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista.

11- Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente: a) comprovação de maior tempo de estágio ou de voluntariado na Instituição; b) comprovação de maior tempo de experiência na área de atuação; c) maior idade.

12- A divulgação do resultado da seleção de que trata este edital será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

# **INSTITUTO HELENA ANTIPOFF**

Registro Cart. Jero Oliva ( BH ) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88  
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71  
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71  
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87  
**Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001**  
**Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG**

13 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

14- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final da seleção, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **TABELA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PRAZO DE INSCRIÇÃO	31/01/2023 até 08/02/2023
FUNÇÃO/CARGO	01 assistente social
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Atendimento a família e a pessoa com deficiência intelectual inscrita na Instituição. Realizar acolhimento, intervenção; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento aos assistidos, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com objetivo de propiciar a reinserção social dos assistidos egressos de instituições; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no projeto da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio; realizar junto à equipe multidisciplinar, discussão de casos; realizar palestras, vídeos, informativos e textos. De acordo com a demanda. Realizar intervenção com a rede escolar quando necessário; realizar visita domiciliar quando necessário; através da sala de espera é feito intervenções, acolhimento, apoio a todos os familiares dos assistidos.
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Serviço Social, experiência de trabalho com pessoas c/ deficiência intelectual e múltipla.
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	20 (vinte) horas semanais de 2ª, 4ª e às 6ª feiras 13h às 17h e 3ª e 5ª f 07 as 11h pelo prazo de 06 (seis) meses
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.661,090 (Hum mil e seiscentos e sessenta um reais)

**Divinópolis, 31 de janeiro de 2023**



**Carla Aparecida Borges Marques**  
**Presidente do Instituto Helena Antipoff**